

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA ADITIVA

PROJETO DE LEI Nº 015/2019

Autor: Prefeito Municipal

Protocolo nº <u>8653</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>31/07/2019</u>
<i>Marcelo</i>

O Vereador Marcos Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral (artigo 86, III), propõe ao Projeto de Lei nº 015/2019, a seguinte Emenda aditiva:

Texto

Acrescenta ao artigo 3º, do referido Projeto de Lei, os Incisos XL, XLI, XLII, XLIII, XLIV, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º.....

- XI.- manutenção nas associações de agricultores;
- XLI- manutenção nas Associações Comunitárias;
- XLII- manutenção dos veículos caçamba nas Associações de Agricultores no período da Safra;
- XLIII- manutenção do Cemitério Público na Sede e nos Distritos;
- XLIV- Construção de Estação de Energia Solar no município, para atender escolas, hospital, Secretarias e outros órgãos públicos.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 31 de julho de 2019.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Vereador